



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 135, DE 29 DE JUNHO DE 2020

“Suspensão da eleição da CIPA/2020 até o dia 31/08/2020”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2020 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2020 o Decreto Municipal nº 108, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS